

## SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....	2
CONSELHO SUPERIOR.....	4
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	5
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	6

### **Defensoria Pública do Estado do Paraná**

Rua Mateus Leme, 1908, Centro  
CEP 80530-010 - Curitiba - PR  
Telefone: (41) 3313-7336



**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**RESOLUÇÃO DPG N° 122, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

*Nomeia aprovados/as no IV Concurso para a Carreira de Defensor Público do Estado do Paraná*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XIX, da Lei Complementar Estadual n° 136/2011,

**CONSIDERANDO** a determinação constante do art. 98 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, segundo o qual “o número de defensores públicos na unidade jurisdicional será proporcional à efetiva demanda pelo serviço da Defensoria Pública e à respectiva população”;

**CONSIDERANDO** a urgência e o interesse público presentes na ampliação da assistência jurídica integral e gratuita no Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO** o procedimento administrativo n° 19.782.720-3, que trata da nomeação dos/as aprovados/as no IV Concurso Público para a Carreira de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado do Paraná, reunindo a documentação pertinente;

**CONSIDERANDO** o artigo 84 da Lei Complementar Estadual 136, de 2011, e a alteração promovida pela Lei Complementar Estadual n° 212, de 2018, a partir da qual os atos de nomeação para provimento dos cargos da carreira de Defensor Público do Estado e dos cargos do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná de categoria inicial passaram a ser de competência privativa do Defensor Público-Geral do Estado;

**CONSIDERANDO** a previsão orçamentária contida no Protocolo n°

20.320.549-0;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear, segundo a ordem de classificação, 03 (três) candidatos/as aprovados/as dentro do número de vagas e aptos em todas as etapas do IV Concurso para a Carreira de Defensor Público do Estado do Paraná, conforme anexo.

**Art. 2º.** Convocar os/as aprovados/as para posse na data de 09 de maio de 2023, conforme editais de convocação e de chamamento de documentos a serem publicados em separado.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**ANEXO**

LETICIA MACIEL EMERENCIANO
MATHEUS PAULO DE ANDRADE
ANA CAROLINA DE ARAÚJO MESQUITA

**EDITAL DE CHAMAMENTO –  
Edital DPG 017/2023**

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os/as aprovados/as no IV concurso público para a carreira de Defensor/a e dá outras providências.

**Art. 1º.** Ficam convocados/as os/as nomeados/as do IV concurso para tomar posse, conforme Resolução DPG n° 122/2023.

**Parágrafo único.** Os convocados por este edital deverão comparecer na Rua Benjamin Lins, 779 – Batel, auditório, no dia 09 de maio de 2023 às 10h.

**Art. 2º.** O objetivo deste Edital de



Chamamento é convocar aos/às candidatos/as nomeados/as para a apresentação da documentação admissional até o dia 09 de maio de 2023, às 9h.

**Art. 3º.** Os/as convocados/as por este edital poderão comparecer na Sede

Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Paraná, no endereço Rua Mateus Leme, nº 1908, térreo, Curitiba/PR, para apresentar os documentos para admissão.

**§1º.** É possível o envio dos documentos através do e-mail

cadastro@defensoria.pr.def.br, para conferência prévia, entretanto a entrega dos documentos deverá ser realizada presencialmente na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**§2º.** Os/as convocados/as que não puderem realizar a entrega dos documentos dentro do prazo previsto, deverão

impreterivelmente entregar no dia 09 de maio de 2023 antes da posse, às 9h, no endereço constante no parágrafo único do art. 1º deste edital. O Departamento de Recursos Humanos entrará em contato para agendar horário para entrega.

**Art. 4º.** Deverão ser apresentados os documentos originais, acompanhados de cópias simples (não são necessárias cópias autenticadas).

**Art. 5º.** A Relação de documentos está disponível no site da Defensoria Pública do Estado do Paraná, no link:

[https://www.defensoriapublica.pr.def.br/site/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2022-12/documentos\\_admissionais\\_-\\_defensores-as.pdf](https://www.defensoriapublica.pr.def.br/site/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-12/documentos_admissionais_-_defensores-as.pdf)

Curitiba, data de inserção no sistema.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO  
ELETRÔNICO 020/2023**

**Objeto:** Registro de preços para a aquisição de álcool em gel em galão de 5 litros.

**Data da sessão:** 10/05/2023.

**Horário de abertura das propostas:** 14:00 horas.

**Horário de início da disputa:** 15:00 horas.

**Endereço eletrônico:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (ID: 998411).

**Acesso ao edital:** [www.defensoriapublica.pr.def.br](http://www.defensoriapublica.pr.def.br), [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**PORTARIA DPP/GAB Nº 104/2023**

*Cassar as férias de membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná*

O Defensor Público-Geral, André Ribeiro Giamberardino, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na Instrução Normativa Nº 54/2021, resolve:

CASSAR as férias do Defensor Público Wisley Rodrigo dos Santos, marcadas para o período de 01/05/2023 a 30/05/2023, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, por imperiosa necessidade do serviço.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral

**RESOLUÇÃO DPG Nº 116, DE 18 DE  
ABRIL DE 2023**

*Designa supervisor de serviço voluntário.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO  
ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e



art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando o procedimento administrativo sob nº 20.316.504-8;**

## RESOLVE

**Art. 1º** - Designar a defensora pública **MONIA REGINA DAMIAO SERAFIM** para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) **ANA CAROLINA TOLENTINO**, conforme o termo de adesão nº009/2023, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

## CONSELHO SUPERIOR

### PAUTA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023

**A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 18, IV, da Lei Complementar Estadual 136/2011, e regimentais contidas no art. 10 do Regimento Interno do Conselho Superior, torna pública a pauta da **2ª Reunião Ordinária de 2023**, pública e presencial com transmissão online se houver viabilidade técnica, a ser realizada nos dias **27 e 28 de abril de 2023, com início às 09h00min**, no Espaço do Auditório, 3º andar, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua José Bonifácio, nº 66, Centro, Edifício Hauer;

EXPEDIENTE			
Abertura da sessão e demais providências (art. 35 a 38 do Regimento Interno).		Presidência	
MOMENTO ABERTO			
Conforme inscrição (art. 39 do Regimento Interno).			
ORDEM DO DIA			
ORDEM	PROTOCOLO	ASSUNTO	RELATORIA/APRESENTAÇÃO
1	-	Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2023	Presidência/Assessoria
2	-	Comissão de Estágio probatório de membros/as – IV concurso para defensor/a público/a	Presidência
3	18.733.505-1	Comissão de Prerrogativas	Presidência
4	20.329.060-8	Pedido de afastamento para estudo - Patrícia Vicente Dutra	Presidência
5	20.301.097-4	Revisão das bolsas-auxílio das vagas de estágio da DPE/PR	Presidência
6	20.230.763-9 20.243.549-1 20.241.897-0 20.265.086-4 20.265.112-7	Lista de antiguidade dos/as membros/as e impugnações	Monia
7	19.453.626-7	Atendimento de pessoas físicas pela DPE/PR	Monia
8	19.080.328-7	Proposta de elogio aos defensores públicos Cauê Freire e Pietra Previante	Monia
9	19.803.031-7	Alteração da Deliberação CSDP 014/2021 - Normas para a realização de	Gabriela



		eventos institucionais e contratação de materiais e serviços correlatos aos eventos	
10	17.537.418-3	Proposta de instituição de Política de Acessibilidade e Inclusão para Pessoas com Deficiência na DPE/PR	Gabriela
11	20.147.005-6	Sugestão de retificação na Deliberação CSDP 017/2022 - política de atendimento para promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas em situação de rua	Gabriela
12	18.003.651-2	Procedimento Administrativo Disciplinar - D. P.	Gabriela

**Link de Acesso à Reunião:**

<https://www.webconf.pr.gov.br/b/sal-tob-kyl-srr>

Curitiba, data de inserção no sistema.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**

Presidente do Conselho Superior da  
Defensoria Pública do Estado do Paraná

**ÓRGÃOS AUXILIARES**

**PORTARIA DCA Nº 002/2023**

*Altera programação anual de férias do servidor da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
DO PARANÁ

O supervisor JEFERSON LUIZ WANDERLEY, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:  
ONDE SE LÊ:  
CONCEDER FÉRIAS ao analista infracitado conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Jeferson Luiz Wanderley	Analista	01/01/2022 A 31/12/2022	02/05/2023	12/05/2023
		01/01/2022 A 31/12/2022	16/10/2023	03/11/2023

**LEIA-SE:**

CONCEDER FÉRIAS ao analista infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Jeferson Luiz Wanderley	Analista	01/01/2022 A 31/12/2022	22/05/2023	31/05/2023
		01/01/2022 A 31/12/2022	30/10/2023	18/11/2023

Curitiba, 25 de abril de 2023.

**JEFERSON LUIZ WANDERLEY**  
Supervisor/DCA



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO – Nº009/2023**

**Partes:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede de Ponta Grossa e **Ana Carolina Tolentino**

**Objeto:** O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede de Ponta Grossa e Ana Carolina Tolentino, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços as terças e quartas-feiras, das 09:30 às 13:30, **sob a supervisão da defensora pública MONIA REGINA DAMIÃO SERAFIM.**

**Vigência:** A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 25 de abril de 2023.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias A Fruir	Período De Fruição
Monica Prudente De Moraes	Assessor(A) Jurídica	01/01/2022 A 31/12/2022	26	12/06/2023 A 07/07/2023

Cascavel, 24 de março de 2023.

**LUANA NEVES ALVES**  
Coordenador(a)

**COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

**PORTARIA COORDENAÇÃO Nº 003/2023**

*Concede férias a servidora da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ*

A Coordenadora Luana Neves Alves, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS** Assessora Jurídica infracitado (a), conforme especificado abaixo:

